

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Nº 044/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** as razões invocadas pela Juiz Corregedor MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.000171-4**, instaurado pela Portaria nº 022/2018-CJRMB, publicada no Diário da Justiça em 27/03/2018 (protocolo 2018.6.004383-0).

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 208 da Lei nº 5.810/94 Regime Jurídico Único;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.6.000171-4**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos, a contar do dia 25/05/2018.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 29 de maio de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém